

**PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

- a [resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021](#);
- o processo nº 23411.013189/2021-05,
- o processo nº 23411.016674/2021-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o grupo de acompanhamento do Campus Jacarezinho referente a resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sumaya Patiara Lima Ferreira	2255494	Coordenadora
Antonio Carlos Ribeiro dos Santos Junior	3249262	Membro
Adrio Schwingel	1943722	Membro
David Jose Andrade Silva	1536609	Membro
Larissa Miranda Júlio	1924016	Membro
Marcelo Siqueira	1894803	Membro
Rafael Ribas Galvão	2065115	Membro

Taís Regina de Mello

2238024

Membro SEPAE

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo(a) servidor(a) da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, conforme preconiza o §1º, art. 14, da resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º A comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogar a Portaria de nº. 122, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 09/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595966** e o código CRC **8043EC15**.